

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 2 ° ORÇAMENTO  
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3.536.545		3.536.545	
Receitas próprias (500) .....	77.000		77.000	
Receitas do estado (310) .....	3.459.545		3.459.545	
De capital.....	208.679	3.745.224	209.682	3.746.227
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	208.679		209.682	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3.745.224		3.746.227
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	3.740.774		3.742.164	
Receitas próprias (500) .....	76.000		76.387	
Receitas do estado (310) .....	3.664.774		3.665.777	
De capital.....	4.450	3.745.224	4.063	3.746.227
Receitas próprias (500) .....	1.000		613	
Receitas do estado (310) .....	3.450		3.450	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3.745.224		3.746.227
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>					
						<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>					
						<b><u>Taxas</u></b>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....					
						<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
						<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>					
						<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Rendas</u></b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
						<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						<b><u>Sociedades financeiras</u></b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Administração central</u></b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	48.984			48.984	
						<b><u>Administração Regional</u></b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3.410.561			3.410.561	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b><u>Administração local</u></b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<b><u>Famílias</u></b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<b><u>Resto do mundo</u></b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	3.459.545			3.459.545	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		3.459.545			3.459.545
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u></b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		36.500			36.500
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		32.700			32.700
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1.000			1.000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		6.000			6.000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....					
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		300			300
						<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração central</u></b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	208.679	1.003		209.682
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração local</u></b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Saldo Orcamental</u></b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								3.745.224	1.003		3.746.227

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1400000			1.400.000	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	479212			479.212	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	10000			10.000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	40000			40.000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	114000			114.000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	400000			400.000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	210000			210.000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	1000			1.000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	500			500	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	900			900	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	2.655.612			2.655.612	





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i> .....								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	1	3.473.804			2.688		3.471.116	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....		424			300		124	
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....								
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	1	9.600			1.000		8.600	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	2	500	875				1.375	
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	1	4.000			707		3.293	
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....								
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Aquisição de serviços</u></b>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	1	50.000	5.000				55.000	
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....								
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....		800	200				1.000	
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....								
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	1	4.000	200				4.200	
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....								
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....								
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....								
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....								
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....								
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....		580	17				597	
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		3.543.708	6.292		4.695		3.545.305	









Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Aumento de verba resultante do reforço de 1.003 atribuído no ofício S-DREAE/2023/1013.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
1	Diminuição de 2000 na 02.01.04; de 200 na 02.01.11; de 300 na 02.01.17; de 1000 na 02.01.20; de 707 na 02.01.21; de 397 na 02.02.18; de 467 na 02.02.19 e de 428 na 06.02.03.B0 em contrapartida do aumento de 5000 na 02.02.01; de 200 na 02.02.02; de 200 na 02.02.03; de 17 na 02.02.09.D0 e de 82 na 02.02.20 - Funcionamento	
2	Diminuição de 488 na 02.01.05.W0.02 em contrapartida da 02.01.20.00.00	
3	Aumento de 350 na 02.02.12.W0.02 e de 653 na 04.08.02.W0.02 resultante do reforço atribuído no ofício S-DREAE/2023/1013	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
2	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPEAS DE CAPITAL</u></b></p> <p>Diminuição de 387 na 07.01.08.00.00 em contrapartida da 02.01.20.00.00</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.